

CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3380, de 2018

**Do Sr. Deputado LOBBE NETO
ao
MINISTÉRIO DA FAZENDA**



2380

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2018

(Do Sr. Lobbe Neto)

Requer que se solicite informações do Senhor Ministro de Estado da Fazenda a respeito da correção da tabela do Imposto de Renda.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda a respeito da correção da tabela do imposto de Renda, respondendo especificamente aos pontos que seguem.

1. Estimativa da defasagem da Tabela do imposto de Renda;
2. Motivo pelo qual a tabela não tem sido atualizada anualmente, assim como a Inflação;
3. Impacto orçamentário em caso de atualização da Tabela;
4. Detalhamento de programas/processos coordenados pelo Ministério da Fazenda para que seja viabilizada tal atualização
5. Pesquisas e estudos realizados em parceria com o Ministério da Fazenda acerca da atualização da tabela do Imposto de Renda e alternativas que tem sido ou podem ser tomadas;
6. Estimativa de data para a atualização da tabela do Imposto de Renda





JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a correção da tabela progressiva de imposto de renda de pessoa física não é feita de maneira automática. Na verdade, depende de ato do Poder Executivo e, com frequência, não sofre qualquer correção, apesar da inflação ano após ano. Em função dessa situação, a tabela de imposto de renda hoje está defasada em mais de 80% se for levado em consideração o ano base de 1996.

A dependência de ato do Poder Executivo no processo de correção da tabela tem gerado injustiça social de grande impacto. Isso se deve, pois, com a defasagem, de um lado, indivíduos que estariam isentos são obrigados a contribuir e, do outro, indivíduos que já devem recolher IR pagam valor a maior.

Trata-se de medida de promoção de justiça social a atualização da tabela progressiva de imposto de renda de pessoa física, como também as parcelas passíveis de dedução, sendo assim, se faz necessária a aprovação deste requerimento de Informações.

20 FEV. 2018

Brasília, de outubro de 2018.

Deputado Lobbe Neto

PSDB-SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/02/2018
14:17

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.380/2018 - do Sr. Lobbe Neto - que "Requer que se solicite informações do Senhor Ministro de Estado da Fazenda a respeito da correção da tabela do Imposto de Renda. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3380/2018

Autor: Deputado Lobbe Neto - PSDB/SP

Destinatário: Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requer que se solicite informações do Senhor Ministro de Estado da Fazenda a respeito da correção da tabela do Imposto de Renda.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.380/2018

Autor: Lobbe Neto

Data da Apresentação: 20/02/2018

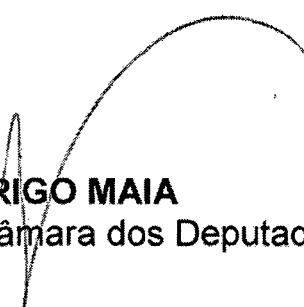
Ementa: Requer que se solicite informações do Senhor Ministro de Estado da Fazenda a respeito da correção da tabela do Imposto de Renda.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

Em 02/03/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



311D509F30

Recebemos
Brasília, 07 de março de 2018
J. P. FRAY
PROTÓCOLO/SAMF/SPOA/SE/MF
EDIFÍCIO SEDE

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1836 /18

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE MEIRELES
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.	
EM	/ /
Nome por extenso e legível:	
Ponto:	

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento nº 3383/2018	Valmir Assunção
Requerimento nº 3391/2018	Xuxu Dal Molin
Requerimento nº 3380/2018	Lobbe Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

AVISO nº 40 /MF

Brasília, 02 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

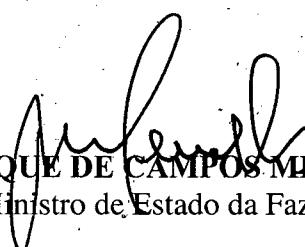
Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1896/18, de 07.03.2018, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3380/2018, de autoria do Senhor Deputado LOBBE NETO, “a respeito da correção da tabela do Imposto de Renda”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Memorando nº 119/2018-RFB/Gabinete, de 21 de março de 2018, elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,


HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda



Ministério da
Fazenda

Receita Federal

Memorando nº 119 /2018 – RFB/Gabinete

Brasília, 21 de março de 2018.

Ao Senhor Assessor Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda

Assunto: Memorando SEI nº 31/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 01/03/2018. Referência: 12100.100323/2018-91. Análise do Requerimento de Informação nº 3380, de 2018, que requer informações a respeito da correção da tabela do Imposto de Renda.

Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, a Nota Cetad nº 27, de 16 de março de 2018, elaborada pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros desta Secretaria da Receita Federal do Brasil, que analisou o Requerimento de Informação em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA em 21/03/2018 15:58:00.

Documento autenticado digitalmente por LEIDSON RANGEL OLIVEIRA SILVA em 21/03/2018

Documento assinado digitalmente por: JORGE ANTONIO DEHER RACHID em 21/03/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 21/03/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu 'Outros'.

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.0318.21332.U26A

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

1FF944162CB66C1F9B54C5767BD656250EFA51B2F648D0D86E93E7099CDF5AB9



Nota Cetad/Coest nº 027, de 16 de março de 2018.

Interessados: Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Assunto: Informação a respeito da correção da tabela do Imposto de Renda.

e-dossiê:10030.000043/0318-18

1. Trata-se de solicitação de informações a respeito da correção da tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), presentes no Requerimento de Informação 3380/2018 e no processo nº 12100. 100323/2018-91, transcritas a seguir:

- a) Estimativa da defasagem da Tabela do imposto de Renda;*
- b) Motivo pelo qual a tabela não tem sido atualizada anualmente, assim como a Inflação;*
- c) Impacto orçamentário em caso de atualização da Tabela;*
- d) Detalhamento de programas/processos coordenados pelo Ministério da Fazenda para que seja viabilizada tal atualização;*
- e) Pesquisas e estudos realizados em parceria com o Ministério da Fazenda (MF) acerca da atualização da tabela do Imposto de Renda e alternativas que tem sido ou podem ser tomadas;*
- f) Estimativa de data para a atualização da tabela do Imposto de Renda.*

2. As respostas aos questionamentos serão ordenadas de acordo com a numeração dos itens acima:

a) segue abaixo Quadro com defasagem da correção da tabela do IRPF em relação ao IPCA para os diversos períodos de 1996 a 2018:

Período			IPCA Acumulado	Correção da Tabela do IR no Período	Defasagem da Tabela no período
01/01/1996	a	31/12/2017	294,99%	111,55%	86,71%
01/01/1997	a	31/12/2017	260,52%	111,55%	70,42%
01/01/1998	a	31/12/2017	242,64%	111,55%	61,96%
01/01/1999	a	31/12/2017	237,04%	111,55%	59,32%
01/01/2000	a	31/12/2017	209,38%	111,55%	46,25%
01/01/2001	a	31/12/2017	191,95%	111,55%	38,01%
01/01/2002	a	31/12/2017	171,16%	111,55%	28,18%
01/01/2003	a	31/12/2017	140,96%	79,95%	33,90%
01/01/2004	a	31/12/2017	120,46%	79,95%	22,51%
01/01/2005	a	31/12/2017	104,89%	79,95%	13,86%
01/01/2006	a	31/12/2017	93,86%	63,56%	18,52%
01/01/2007	a	31/12/2017	87,96%	52,39%	23,34%
01/01/2008	a	31/12/2017	79,93%	44,93%	24,15%
01/01/2009	a	31/12/2017	69,91%	38,69%	22,51%
01/01/2010	a	31/12/2017	62,89%	32,71%	22,74%
01/01/2011	a	31/12/2017	53,80%	27,00%	21,10%
01/01/2012	a	31/12/2017	44,41%	21,53%	18,83%
01/01/2013	a	31/12/2017	36,44%	16,30%	17,32%
01/01/2014	a	31/12/2017	28,83%	11,29%	15,76%
01/01/2015	a	31/12/2017	21,08%	6,50%	13,69%
01/01/2016	a	31/12/2017	9,40%	1,55%	7,73%
01/01/2017	a	31/12/2017	2,94%	0,00%	2,94%

OBS: i - Foi considerada uma correção de 4,5% na tabela do IR no ano de 2009.

- b) Não há previsão legal que determine a atualização anual da tabela do IRPF.
- c) Não foram apresentados os parâmetros para atualização da tabela do IRPF. Todavia, estima-se que a correção hipotética da tabela do IRPF e de suas deduções em 1% (um opor cento) geraria um impacto orçamentário anual de **R\$ 1,39 bilhões** para o ano de 2019.
- d) Não há programas ou processos coordenados no sentido de se promover a correção da tabela do IRPF.
- e) Não há, ou houve no passado recente, estudos específicos deste Centro de Estudos em parceria com o Ministério da Fazenda sobre o assunto.
- f) Não há previsão legal para tal medida.

São estas as considerações submetidas à apreciação superior.

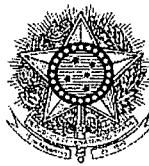
Assinado digitalmente
 ANDRE ROGERIO VASCONCELOS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Assinado digitalmente
 ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Substituto da COEST

Nota Cetad/Coest nº 027, de 16 de março de 2018.

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Assinado digitalmente
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 1996 /18

Brasília, 03 de março de 2018.

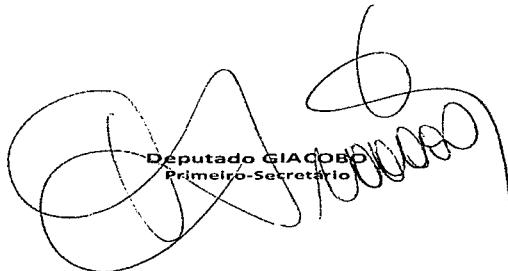
Exmo. Senhor Deputado
LOBBE NETO
Gabinete 275 – Anexo 3

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 40/MF, de 02 de abril de 2018, do Ministério da Fazenda, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.380/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário



Documento : 7580 - 1/LMR